

PORTARIA N.º 0622, de 27 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, a docente **SILMARA ALMEIDA DE CARVALHO**, cadastro n.º. 72.368.085-0, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências de Alimentos, *Campus* Universitário de Itapetinga, pelo período de 29/03/2017 a 28/03/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/03/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR